



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 055/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.090.000 – Manutenção Consórcio

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 400,00

4.4.72.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Livres – DESPESAS: 914, 915

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Livres – DESPESA: 209

04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 400,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Livres – DESPESA: 34

04.04 – DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.0005.2.016.000 – Manutenção da Divisão de Tesouraria

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Livres – DESPESA: 49

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – DIRETORIA DE CULTURA

12.392.0021.2.019.000 – Manutenção da Diretoria de Cultura

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Livres – DESPESA: 63

08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Livres – DESPESA: 209

09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Livres – DESPESA: 298

12 – SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 – DIVISÃO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 – Manutenção da Divisão de Turismo e Lazer

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Livres – DESPESA: 319

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal